



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@nte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10h45, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Dr. Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e do outro a empresa **B1 VIGILÂNCIA EIRELI**, todos devidamente qualificados na Relação de Presença, conforme nº. 46213.0011355/2015-14. Aberto os debates, foi constatado em mesa a ausência da empresa **CONDORES SEGURANÇA LTDA**, o sindicato profissional alega que tomou conhecimento do encerramento do contrato entre a empresa **Condores** e a **Farmácia Pague Menos**, assumindo os serviços a empresa **B1 Vigilância**, razão pela qual pleiteia que essa empresa assuma a totalidade dos empregados lotados nesse contrato em cumprimento ao que estabelece a CCT da categoria. Com a palavra o representante da **B1 Vigilância** disse que de fato ganhou o processo seletivo realizado pela referida farmácia e assumirá os serviços de segurança na mesma. Quanto ao pleito do sindicato obreiro, esclarece que não tem qualquer ligação com a empresa **Condores** e não pode interferir nos desligamentos dos empregados dessa empresa, todavia, envidará esforços no sentido de dá prioridade aos empregados oriundos desse contrato, desde que, atendem aos requisitos legais e que sejam aprovados no processo seletivo da empresa. Dada a palavra ao representante do sindicato obreiro disse que diante da ausência da empresa **Condores**, requer que seja remarcada uma nova assentada com as outras partes envolvidas para resolver as TRCTS dos ex-empregados. Próxima reunião dia 22.05.2015 as 15 horas. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.


Mario César de Carvalho
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM
TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E
ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO


B1 VIGILÂNCIA EIRELI